

DECRETO Nº1.570/2009

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DA CARTA CONVITE Nº028/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Carta Convite Nº028/2009, datada de 28 de julho de 2009, cancelada para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Face o seu cancelamento, expeça-se comunicação às empresas ou pessoas que foram convidadas para o certame, informando da decisão.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 05 de agosto de 2009



DALTON PERIM
Prefeito Municipal